



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.909, DE 17 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

28.001. Gabinete do Secretário de Governo

28.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

20.001.06.181. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2021.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.910, DE 17 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01310	10.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.011. Departamento de Vigilância em Saúde				
09.011.10.304. 0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312	111.000,00

TOTAL **121.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01110	10.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312	111.000,00

TOTAL **121.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.911, DE 17 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02510	95.400,00
TOTAL	95.400,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO Nº 12.912, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 12.753, de 22 de janeiro de 2.021, que regulamenta aspectos das unidades internas das Secretarias da Saúde e de Educação.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescida ao art. 2º, do Decreto nº 12.753, de 22 de janeiro de 2.021, a alínea “e”, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

e) Na Gerência de SAD e Consultório na Rua:

I – Serviço de Atenção Domiciliar – SAD;

II – Consultório na Rua.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N° 12.913, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Prorroga o prazo da permissão de uso de áreas públicas para construção e regularização de coberturas para a instalação de guaritas do Loteamento Jardim Lorian de que trata o Decreto nº 11.299, de 09 de junho de 2.016.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 4 (quatro) anos o prazo da permissão de uso de que trata o art. 4º, do Decreto nº 11.299, de 09 de junho de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.914, DE 19 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 73.649,511,00 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e onze reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2092 Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	17.839.354,08
--	---	-------	---------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01110	1.491.613,90
--	--	-------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	65.448,74
---	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	758.662,53
---	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	20.197,50
--	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	12.770.977,34
---	----------------------------	-------	---------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	44.250,00
--	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	162.110,00
---	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	22.400,00
---	----------------------------	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.003. Departamento de Projetos e Obras**

13.003.15.451. 0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	5.000.000,00
---	----------------------------	-------	--------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.323.694,02
--	---	-------	--------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 3.677.835,27

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA**99.999. Reserva de Contingência**

99.999.99.999. 9999.9999 Reserva Orçamentária

999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01110 28.472.967,62
TOTAL 73.649.511,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de provável excesso de arrecadação, devidamente estimado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2021.

Osasco, 19 de maio de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4896/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho dos Profissionais do SAMU.

AP. Nº 119/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 14/20, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11490/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de madeiras e sarrafos.

AP. Nº 120/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 02/2021, para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de madeiras e sarrafos as licitantes vencedoras:

Lote I – D' A Fazenda Madeiras Ltda – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.473.900/0001-70, pelo valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais),

Lote II – Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 813.500,00 (oitocentos e treze mil e quinhentos reais),

Lote III – Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 2.363.200,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais),

Lote IV – RDM Materiais e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 03.668.066/0001-42, pelo valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) e,

Lote V – Max Comercio Representações e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.489.375/0001-80, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para as providencias cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2016

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por Postos de Combustíveis

AP. Nº 124/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1138/1142,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 055/2016, com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, no valor de **R\$ 1.430.207,88** (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos), por 6 (seis) meses, a partir de 31 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6909/2020

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contrato Emergencial nº 065/2020. Fornecimento de Alimentação a pacientes COVID-19 – Pandemia – Falta de empenho e de termo aditivo. Prorrogação. Possibilidade

AP. Nº 125/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 376/381, **AUTORIZO:**

- 1- Autorizo a convalidação dos atos praticados pela Secretaria de Saúde pelo fornecimento de alimentação à pacientes acometidos pela COVID-19, internados nas unidades de saúde municipais, no período de 22 de março de 2021 a 20 de maio de 2021, no contrato emergencial 065/2020, celebrado com ALIMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 31.250.365/0001-06, no valor de R\$1.427.599,40 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
- 2- Autorizo a prorrogação do contrato emergencial 065/2021, celebrado com ALIMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 31.250.365/0001-06, por 41 dias, a contar de 21 de maio de 2021, pelo valor de R\$1.151.653,10 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), para fornecimento de alimentação à pacientes acometidos pela COVID-19, internados nas unidades de saúde municipais.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 230/2021 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **Marcos Paulo da Silva**, matrícula 195.602 CPF: 205.856.178-30 como **GESTOR** e **David Arantes da Silva**, matrícula 199.644 CPF: 382.633.798-06 como **SUPLENTE** do Projeto “PROJETO QUARENTENA SEM FOME COM ESPORTE AUDAX” da OSC – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007858/2021.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PARECER TÉCNICO N° 066/2021-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007858/2021
OBJETO: “QUARENTENA SEM FOME COM ESPORTE AUDAX”**

PARECER TÉCNICO (Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da **Secretaria de Esporte**.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela **OSC - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** – “**QUARENTENA SEM FOME COM ESPORTE AUDAX**” devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja: Art. 41 “[...] na hipótese de inviabilidade de

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...].”

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 061 a 090 do Processo Administrativo nº 007858/2021, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **OSC - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A **OSC - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**, tem por finalidade viabilizar a sustentabilidade e manutenção alimentar através de distribuição de cestas básicas para 5.000 (cinco mil) crianças e adolescentes do município de Osasco, por 4 (quatro) meses, totalizando 20.000 (vinte mil) Cestas Básicas para as crianças e adolescentes, que estão inscritos nos programas esportivos Municipal, da SEREL e Centros Municipais de Esportes espalhados no Município, bem como Crianças e Adolescentes participantes dos programas e projetos sociais vinculados ao CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Osasco, devidamente inscritas e em vigência junto ao CMDCA. A OSC demonstra de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 1 parcela Quadrimestral de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fls. 89 para atender: **Serviço de Terceiros PJ**

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pelo CMDCA, na forma prevista no art. 6, III, art.45, I, "h" combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme **Resolução Nº 158/2019** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 20 de dezembro de 2019.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados o que permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 231/2021-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “QUARENTENA SEM FOME COM ESPORTE AUDAX” da Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC – **Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Projeto “QUARENTENA SEM FOME COM ESPORTE AUDAX”** e a devida readequação em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014** e **Decreto Municipal nº 11.384/2016**, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]” grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a *Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente* e a *Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I)*, concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a *Lei 2.980/94* e *Decreto de regulamentação nº 9.624/2006*;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art.2º Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014* e do *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º Declarar que a **Organização da Sociedade Civil - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 011347/2019.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Osasco, 19 de maio de 2021.

**Pedro Paulo da Silva
Presidente CMDCA**



RESUMO DAS PORTARIAS 19.05.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 2580/21 - EXONERAR, JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES, matrícula 196.347 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação, em virtude do processo judicial nº 1019239-24.2020.8.26.0405. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2581 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
149º	LIDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	34129483

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2579 / 2021 - DEMITIR a servidora **MARCELA FERREIRA SANTANA – MATRICULA 174.515, MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**, efetivo, lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 11.554/2020; Contrato nº 035/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.-EPP.;** Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, conforme relatório informativo e Termo de Referência, às fls. 14/33, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 99/102, Proposta da CONTRATADA à fl. 38 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 97, constantes no Processo Administrativo nº 11.554/2020 e decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002782-48.2019.8.26.0405, em favor da Senhora RUTH MARINS PEDROSO; Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 22.759/2019; Termo de Aditamento nº 085/2021 ao Contrato nº 036/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **DIAS E CARDozo ENGENHARIA LTDA - EPP;** Assunto: Aditamento ao Contrato nº 036/2020 em 7,4226% (sete vírgula quatro mil, duzentos e vinte e seis décimos de milionésimo), correspondente a quantia de R\$ 11.267,58 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 806, Parecer Jurídico à fl. 829/830, Ratificação à fl. 832 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário; Valor total: R\$ 163.067,58 (cento e sessenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Processo: 01.111/2019; Termo de Aditamento nº 087/2021 ao Contrato nº 016/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI;** Assunto: Aditamento da Cláusula Terceira do TERMO DE ADITAMENTO Nº 058/2021 do Contrato nº 016/2020, para constar alteração do percentual de garantia Contratual de 05% (cinco por cento) para 08% (oito por cento), passando a exprimir o valor de R\$ 1.750.542,97 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme manifestação da Procuradoria Geral à fl. 1.698.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo: 011314/2014

Assunto: Prorrogação de Contrato LIZ

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 049/2019, para prestação de serviços de divulgação e publicação on-line de legislação do Município com a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, pelo valor de R\$ 23.580,24 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 12 meses.

Publique-se. A seguir à Secretaria de Finanças para Elaboração da Nota de Empenho, e após à Proconsult/ Divisão de Termos e Contratos para providências.

Osasco, 17 de maio de 2021.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 222/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.303/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 223/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.937/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 224/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.960/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 225/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.938/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 226/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.593/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 227/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.425/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 228/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.427/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 229/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.725/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 230/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.071/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 231/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.423/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 232/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.866/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 233/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.296/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 43º DIA 26/05/2021 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
43º	MICHELLE CAVALARI CAMARGO	448669365

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados,

INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de maio de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22^a Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
42º	48244	15978428	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 150º - DIA 26/05/2021 - às 13h30

CLASS	NOME	RG
150º	MILENA DIAS DOS SANTOS	42074020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de maio de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13^a Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
148º	6196404-2	37869837	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.755/2021

Interessado: **Vicente Telejoso Dionisio de Abreu**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

01). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. 08 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial “ **DECK OSASCO - BAR E RESTAURANTE LTDA**” localizado na Avenida Crisântemo, 233, Jardim das Flores, Osasco SP.

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.



JOSE CARLOS VIDO

**Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.151/2021

Interessado: **Rodrigo Weigert Rossano / Guilherme Souto Bibbo**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. 11 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “ KINGS HOOKAH TABACARIA E ADEGA LTDA ” localizado na Avenida Analice Sakatauskas, 414, Bela Vista, Osasco, SP.
- 02). Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo n° 7.047/2021

Interessado: **Fabio Moraes Vieira**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

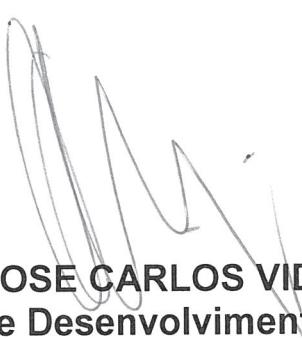
Despacho:

01). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. 07 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “ ADEGA BRANDINO LTDA ” localizado na Rua Brandino Jose de Oliveira, 18, Vila Menck, SP.

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.



JOSE CARLOS VIDO

**Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 6.497/2021

Interessado: Lourival Junior Rodrigues da Silva

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls.nº 08 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ CHICO BAR CEDE SPORT CRYSTAL” localizado na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington. 152 – Vila Menck e não Rua São Mauricio, 471 – Km 18 – Osasco, como foi publicado em 07/05/2021.
- 02)** Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 04.054/2021

Interessado: **Wilson de Bortoli**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01).** Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano**, em fls. 08 e pelo que constam nos autos DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento “**BIG BAR**” localizado na Rua Newton Stilac Leal, 745, Quitaúna e não Rua General Florêncio n° 1142 – Quitaúna – Osasco, como foi publicado em 30/04/2021.
- 02).** Segue para as devidas providências.
- 03).** Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.



JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

Ref.: **MEMO DFCU / SEDEI Nº 037 / 2021**

Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01) Ficam aqui DETERMINADO_o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas dos seguintes estabelecimentos comerciais:

01	CENTERSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , localizado na Rua Petunia,60, Jardim das Flores, Osasco – SP.	Lacrado em 10/05/2021
02	VARANDAS BAR , localizado na Avenida Crisantemo,233, Jardim das Flores, Osasco – SP.	Lacrado em 13/05/2021
03	ADEGA PLANETA AZUL , localizado na Av. Floriza Klen Vasconcelos, 27-A, Jardim Bela Vista, Osasco – SP.	Lacrado em 14/05/2021
04	BAR DAS COLEGUINHAS , localizado na Rua General Labatut, 174, Jardim Piratininga, Osasco – SP.	Lacrado em 15/05/2021
05	BOTECHO KAMI , localizado na Rua Agudos, 414, Jardim Rochdalle, Osasco – SP.	Lacrado em 15/05/2021

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 18 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.642 / 2014

Interessado: SENIVAL LUIZ DE FRANÇA

Assunto: Licença para feirante (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 45, 46 e 47 e por se encontrar em desacordo com **artigo 22 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de permissão de uso para exploração de espaço público (ponta de feira) em nome de **SENIVAL LUIZ DE FRANÇA** para exercer atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco.

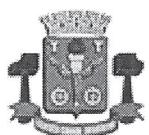
02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.



JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 05.584 / 2020

Interessado: EDUARDO COSME GOMES

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

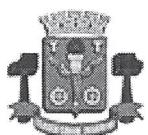
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 16,17 e 18 e por não atender o artigo 27 da Lei nº 145/2006 , DEFIRO o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº **34.649** em nome de **EDUARDO COSME GOMES** para **GABRIELA ARAUJO MENDONÇA QUINI** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de vendas de cebolas em todas as feiras livres do Município de Osasco, descritas no alvará de funcionamento.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.970 / 2019

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE SOUZA

Assunto: Licença para feirante (Feiras Livres)

Despacho:

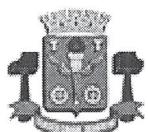
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 06, 07 e 08 e por se encontrar em desacordo com **artigo 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de reavaliação da permissão de uso para exploração de espaço público (ponta de feira) em nome de **GUSTAVO HENRIQUE SOUZA** por inviabilidade ocasionada pela suspensão de **Portaria Interna SICA nº 003/2017 de 30/01/2017**, **Portaria Interna SICA nº 02/2018 de 03/01/2018** e Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 25.691 / 2018

Interessado: CLEMENTINO CARRIEL

Assunto: Remanejamento de Ponto (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 08, 09, 10 e por não atender o artigos 3º e 12 da Lei nº 145/2006 , INDEFIRO o pedido do Sr. **CLEMENTINO CARRIEL** , inscrição municipal nº 88.552 para e remanejamento de ponto de feira livre do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 05.501 / 2021

Interessado: IRACILDA DA SILVA NASCIMENTO

Assunto: Abertura de Ponto (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 10, 11 e 12 **INDEFIRO** o pedido de abertura de ponto de feirante para a Sra. **IRACILDA DA SILVA NASCIMENTO** inscrição Municipal nº 81116 para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de caldo de cana, por inviabilidade ocasionada pela **Portaria Interna SEDEI nº 01/2021** de **24/02/2021** que suspende a abertura de novos pontos em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 18078 / 2020

Interessado: SANDRO ROBERTO SIREZA

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

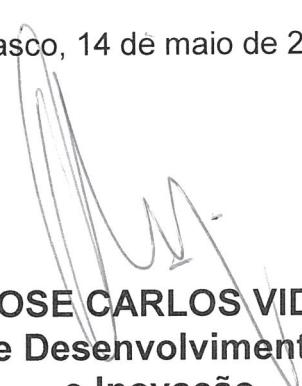
Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 15,16 e 17 e por não atender o **artigo 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº 29.672 em nome de **SANDRO ROBERTO SIREZA** para **RONALDO MOREIRA VIEIRA QUINI** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de vendas de ovos nas feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.781 / 2021

Interessado: GUILHERME PEREIRA ALVES

Assunto: Abertura de Ponto (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 07, 08, 09 INDEFIRO o pedido de abertura de ponto de feirante para o Sr GUILHERME PEREIRA ALVES para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de flores, por inviabilidade ocasionada pela Portaria Interna SICA nº 02/2018 de 03/01/2018 que suspende a abertura de novos pontos em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.431 / 2020

Interessado: FRANCISCO TADASHI MIADY

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

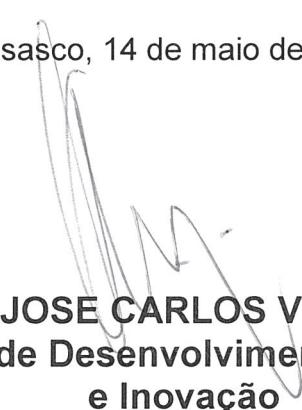
Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 12, 13 E 14 e por não atender o artigo 27 e 28 da Lei nº 145/2006 , INDEFIRO o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº 29.344 em nome de FRANCISCO TADASHI MIADY para YOSHICO BABA MIADY para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.150 / 2020

Interessado: CLAUDIO MIYOSHI

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

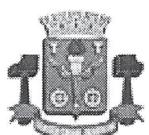
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 08,09 e 10 e por se encontrar em desacordo com **artigo 3º e 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº **29.404** em nome de **CLAUDIO MIYOSHI** para **WESLEY NISHIYAMA LOPES** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.698 / 2020

Interessado: ANTONIO FUCUHARA

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 08,09 e 10 e por se encontrar em desacordo com **artigo 3º e 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº 29.507 em nome de **ANTONIO FUCUHARA** para **JOYCE VASCONCELOS ALIAGA** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.138 / 2020

Interessado: ANDREZA FERREIRA

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

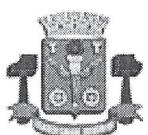
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 16,17 e 18 e por se encontrar em desacordo com **artigo 3º e 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº 54.928 em nome de **ANDREZA FERREIRA** para **LUCCA GALAN MALTA VESCO** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.699 / 2020

Interessado: OLGA SHIZUKA MIADY HAYASHIDA

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 09,10 e 11 e por se encontrar em desacordo com **artigo 3º e 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal Nº **29694** de **OLGA SHIZUKA MIADY HAYASHIDA** para **JOÃO CELIO LOPES** para explorar espaço público e exercer as atividades de comercialização no ramo de verduras em feiras livres do Município de Osasco .

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.



JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 03.176 / 2021

Interessado: GISLAINE KALIZUK RAMOS

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feira Livre)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 22 E 23 e por se encontrar sem em desacordo com **artigo 27 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade da inscrição municipal de **Gislaine Kalizuk Ramos** para **Ana Paula Oliveira Batista**, para utilizar o espaço público e exercer as atividades de comercialização em feiras livre do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 13 de maio de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 26.407 / 2018

Interessado: MARCOS EDUARDO RODRIGUES

Assunto: Transferência titularidade da inscrição municipal (Feiras Livres)

Despacho:

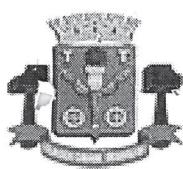
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 13, 14 e 15 e por se encontrar em desacordo com **artigo 12 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido do **Sr MARCOS EDUARDO RODRIGUES**, inscrição municipal nº **29.785** para e remanejamento de ponto de feira livre do Município de Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação

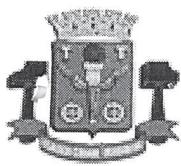


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”
PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES

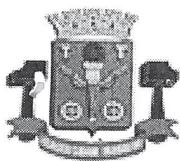
Nº PROCESSO / INTERESSADO

021892/2018	JOSE GOMES DE SOUZA IRMAO
031747/2019	A72 FERRAMENTAS EIRELI
031594/2019	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS TRANSPORTES
031738/2019	CENTRAL FRANQUIAS ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
031279/2019	ALEX SANDRO LEANDRO DE CAMPOS
031848/2019	ANDREA CRISTINA FREITAS
029945/2019	SAULO SABINO DE MAGALHAES
032013/2019	HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
031790/2019	E T S ALVES – APOIO EMPRESARIAL
031763/2019	BRUNO MACHADO DA COSTA
031433/2019	CTJ SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS EIRELI
032097/2019	LOUIS JACQUES ROMAIN
032084/2019	C. P. CABRAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
032067/2019	BRUNO DOS SANTOS SOUSA
032011/2019	EDMILSON ALVES
032085/2019	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE
031971/2019	NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA
032042/2019	MARCELO AUGUSTO KECHICHIAN
032093/2019	RICARDO GARCIA
031977/2019	BUTANTA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
032030/2019	LUCCAS PAPP V. DA SILVA
031800/2019	JURANDIR FRANCISCO DOS SANTOS
031743/2019	STEPANIE CHICONELI TABATA
031766/2019	FABIO SAMPAIO MASCARENHAS
031705/2019	MARCELO PINHEIRO
032062/2019	JULIANO BRUNO DOS SANTOS
031806/2019	DUTRAONLINE EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
031385/2019	PASCOAL RICARDO ALEXANDRE DA CUNHA
032181/2019	GUILHERME AUGUSTO FARIA BENTO
031939/2019	RONALDO BISPO DOS SANTOS
031954/2019	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS BARROS
031983/2019	EKKO SPE 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
031589/2019	ROBERT MELO DA ROSA
003648/2020	MARCELO FERREIRA GRAÇA
001014/2020	RAFAEL CARVALHO DE QUEIROZ
003180/2020	FERNANDA SANTIAGO DOS SANTOS
003173/2020	GIULIANA RIBEIRO D ISEP
003121/2020	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
003132/2020	LUCAS DA COSTA SILVA
003158/2020	WILMA BUCA DA SILVA
001120/2020	MARCIA CRISTINA CAMPOS DE ARAUJO
002786/2020	CAMILA MONTEIRO SANTILLI
003160/2020	RAIMUNDO NONATO REIS LEITE
000386/2020	FRANCISCO LAZARO MACIEL
002140/2020	ANA LEIA LIMA DE MOURA



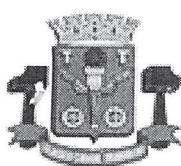
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

003942/2020	ANA KARLA SILVA DYNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
003662/2020	DALTON ALMEIDA MATOS
003651/2020	THYAGO RIOSHY DE ARAUJO
002131/2020	WILLIAN IDEBEL DE CARVALHO DA SILVA ELETRICA – ME
004042/2020	PAULO DIAS DA SILVA
004043/2020	JESSICA DIAS PARRILHA BARTOLETTI
002857/2020	FABIO SANTOS DE SOUZA
015267/2020	SUPER KIDS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP
000561/2020	ANA MARIA NARDUCHI LARA
003504/2020	MARIO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA
000359/2020	ATL GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA
002573/2020	ROBERTA CAROLINE BRUSCHI ALONSO
009433/2020	SAVERIO SARLO
000421/2020	ELIDEVALDO OLIVEIRA DA CRUZ
002431/2020	MARCO AURELIO FERREIRA ROMAO
002379/2020	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
012303/2020	O & A COMERCIAL LTDA
002163/2020	GILMARA SANCHES DE MELO SCHAVARETO
002207/2020	ROBERTA GOMES DE LIMA
002183/2020	CLAUDIA CILENE DA SILVA TAVARES
015958/2020	IVANILDO AVELINO – HORTIFRUTI E MERCEARIA EIRELI
013694/2020	JOSE PINHEIRO DE SOUZA
006118/2021	ACTIVA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
004455/2018	PIZZARIA MOLIGENA LTDA – ME
032031/2019	ALTAIR FERNANDES DE FEITAS
031975/2019	VINICIUS DE LUCAS COELHO
031520/2019	MICHELE DARLENE NUNES TRAJANO
031976/2019	LUCIANA DE LIMA
032034/2019	MST SOLUTION SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
031937/2019	SAMUEL JOSE SILVA
031965/2019	NATHANAEL HENRIQUE SILVA SARAIVA
032285/2019	LUIS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA
032585/2019	MURILO DIAS DA SILVA
032591/2019	NATHANAEL HENRIQUE SILVA SARAIVA
028852/2019	PATRICIA FERNANDES DA HORA
028229/2019	BRUNO BARBOSA MARIOTTO
027542/2019	HERONIDES PIRES DE LIMA
027808/2019	JANAINA MICHELE DOS SANTOS MANOEL
028053/2019	GUILHERME RAMOS BRAGHETTO
031578/2019	ELZA DA SILVA
027920/2019	FAAL VILA SÃO JOSE SPE LTDA
032048/2019	GILBERTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
029829/2019	ROGERIO SOUZA DE LACERDA ENGENHARIA
031503/2019	ROBERTA DE OLIVEIRA VIANA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
002761/2020	MATHEUS ARAUJO OLIVEIRA
002068/2020	GS DATA SERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
001177/2020	LUIS GUSTAVO MARIANO STUMPP
001946/2020	DNABR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI
002328/2020	BENEDITO SERGIO DA SILVA
002294/2020	CNV LICITARE COMERCIAL LTDA



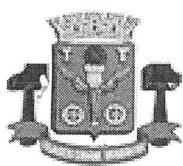
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

002617/2020	FIGMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
002492/2020	GESELLDA BARROS DE AZEVEDO
011664/2020	CENTER PIZZA OSASCO EIRELI
011144/2020	JOHNNI.C COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
001162/2020	ONTEK SOLUÇOES EM MAQUINAS MOVELEIRAS LTDA
005028/2020	ARTECA E BRUNNO ADVOGADOS
001452/2020	DELMARIO SOUZA SILVA
001382/2020	SILVIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO
003544/2020	CIRLENE DE SANTANA CADIMA
002286/2020	MARENILVA DE SOUSA BARROS
001574/2020	RENAN ARAUJO GIMINEZ
001430/2020	DAMATTO PARTICIPAÇÕES LTDA
001566/2020	CASSIO PEREIRA DE SOUZA
030790/2019	ALDEMAR MOREIRA ROCHA FILHO
031770/2019	J R FONTES
031826/2019	ELISE AKEMI KITAGAMI
001637/2020	R. AMORIM SERVICOS
001697/2020	LINAZA SERVIÇOS EIRELI
031765/2019	RICARDO MEZZOVILLA GONÇALVES
017615/2020	ORLANDO CHIERICI
001426/2020	ANGELA LORETTI PEREIRA
001061/2020	AUTO MOTO ESCOLA CALIFÓRNIA LTDA – ME
021157/2017	PORTO SEGURO CENTROS MEDICOS LTDA
023822/2017	ANTONIA DE FATIMA GOMES FORTALEZA
030571/2011	LEAL E LEAL RESTAURANTE LTDA ME
026016/2013	ZONTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
027269/2018	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A
008532/2020	OPÇAO COMERCIO DE GLP LTDA
006355/2020	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
000937/2020	SUPERMERCADO OSASCO LTDA
028217/2019	COMERCIO DE PASTEIS DA LE LTDA
028384/2019	EVANDRO COUTINHO RIBEIRO
003578/2020	N. SANTOS REPRESENTACOES LTDA
028276/2019	ANDRE DE LIMA ALVES
028164/2019	KAIQUE COSTA MARREIROS DA SILVA
028163/2019	JULIANO FRASSATTO DOS SANTOS
028736/2019	ADRIANA MAGALI MADEIRA
028352/2019	HENRIQUE SIMOES GARCIA
000057/2020	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
000418/2020	JOSIANE DA SILVA ARQUITETURA DE TELHADOS EIRELI
032196/2019	IZABELLA SANTOS FRANCO LIMA
028006/2019	ALESSANDRO DOUGLAS CLEMENTE
027968/2019	SM&M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
001847/2020	AMANDA ARAUJO STYS
001173/2020	ROBERTO MAURICIO DE JESUS GUERRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
002741/2020	MARCELO LAVRADOR PERIN
031824/2019	D.R HORIUCHI MARKETING E VENDAS
031822/2019	TAX AUDITOR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
000895/2020	FRICK HFI MIITH BROCKES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

031825/2019	FABRICIO FERREIRA ALVES
013715/2015	SUPERMERCADO MIRALHA CAMARGO LTDA
028131/2019	CARLOS EDUARDO MARQUES FERNANDES
032395/2019	NATALIA NAZARETH ROSA
032099/2019	ROQUE DIAS DA SILVA GAS
031847/2019	MELINA BIROCHI BECCA
032121/2019	MARINALDO DE BARROS ARAUJO
031857/2019	EDGARDO DANIEL ZILLI
031994/2019	SAMUEL DE HOLANDA COSTA GUERRA
032113/2019	WALYSSON VITAL BARBOSA CONSULTORIA EIRELI
031731/2019	DANIEL NAKAD
032068/2019	IVONILDO VIEIRA DE SOUZA
031227/2019	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA
028598/2019	CLAYTON TAVARES DE ALBURQUERQUE
031981/2019	MGR HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
013387/2020	EMPORIO E ROTISSERIA LAMBRUSCA LTDA
001634/2020	ANEILTON BORGES DOS SANTOS
001599/2020	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS
001658/2020	GEEK OSASCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
001718/2020	K R MOLINA TRANSPORTES – ME
001444/2020	GRAZIELA MORAIS ALVES
001449/2020	BEATRIZ DE ARAUJO MARANHAO
001435/2020	DECIO NUNES DA SILVA
009056/2020	ALAN MARQUES FARIAS
012833/2020	G&K COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA
002864/2020	PRISCILA RIBEIRO CAMPOS
002177/2020	MARDAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
002835/2020	GENILSON JOSE DO NASCIMENTO
002612/2020	APARECIDO SILVA
002785/2020	FLAVIA ANTUNES DE OLIVEIRA
002778/2020	MARCELO PEREIRA ENGENHARIA EIRELI
002596/2020	P A BOSCO LAVANDERIA
002598/2020	SUELEN OLIVEIRA DE JESUS
002776/2020	FABIANO SENHORELI
002748/2020	REGINALDO KRUMPANZL
002810/2020	SUELLEN CONCEICAO SILVA
002880/2020	RENATO NAGIR ANTUNES
002393/2020	ALEX DE JESUZ BRICHTA
002352/2020	PATRICIA ALVES MACHADO DE SOUZA
002608/2020	ADRIANA CAMPO AMOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
002154/2020	RAFAEL VICTOR RUSSO
002143/2020	FERNANDA CORREA DE CARVALHO
002190/2020	WILLIAN CAMILO DE OLIVEIRA
002153/2020	SENIOR MAGISTRALE INVESTORS EMPREENDIMENTO & IMOVEIS LTDA
002202/2020	GILDO FAUSTINO SILVA
002219/2020	THAMIREM AMORIM ALVES
002185/2020	TIAGO CAMILO CORREA DA SILVA
002779/2020	JULIO CESAR DE SOUZA
013650/2020	PASSOS PEREIRA MINIMERCADO ALIMENTOS LTDA
001415/2020	EDER TOCHA DOS SANTOS
026974/2016	RENE GONCALVES SILVA
012848/2016	EDMAR AURELIO
032098/2019	D F PRIMARANO – MERCADO – ME
031420/2019	DISTRIBUIDORA LLM LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

028781/2019	JACQUELINE SAMUGIM – SERVIÇOS DE PERÍCIAS TÉCNICAS
028708/2019	FUKUSHIMA E IRMÃOS LTDA EPP
002689/2020	CARLA ROBERTA BIGARDI
002151/2020	AMAURI FERNANDO ALVES DE MOURA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA
001722/2020	ALLAN ROSA DA SILVA
001704/2020	CARLOS EDUARDO GARCIA BECERRA
002879/2020	FELIPE FRANCO DE BARROS
001719/2020	MATEUS SILVA PEREIRA
001677/2020	ADENISON DOS SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
002823/2020	ROSANGELA APARECIDA ROLIM DA SILVA
002616/2020	COSTANTIN SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TI LTDA
002216/2020	CARLA ROBERTA PEREIRA ADRIANO DE JESUS
001243/2020	LUCAS DE SOUZA MELLO DOS SANTOS
001451/2020	MARIA NEVES REIS DA SILVA
001603/2020	BERNARDO CRUZ DE SOUZA
001681/2020	C.F. DOS SANTOS VIAGENS
001159/2020	PERFORMA BROKERS IMOBILIARIA LTDA
002603/2020	CREDLAR CONSULTORIA EM FINANCIAMENTO IMOBILIARIO LTDA
002144/2020	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
002156/2020	SILAS SOUZA REIS
014406/2020	NUTRIENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002137/2020	MARCA APARECIDA KOLARIK
002217/2020	ATTENA CONSTRUTORA EIRELI
002138/2020	MARIANA CABOCLO DA SILVA
002158/2020	MARCIO FERNANDES BARROS

JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Papel para informação, rubricado como folha nº do processo nº
7.867/2021 DE 17/05/2021

Processo nº.: 7.867/2021

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por serviços prestados pela Organização Social **Associação Solidária Crescendo Cidadã - ASCC**, sem cobertura de ajuste.

DESPACHO

I – Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades e cautelas de praxe e amparado pelo Decreto nº. 11.901, de 10 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, o pagamento por indenização a Organização Social Associação Solidária Crescendo Cidadã - ASCC, inscrita no CNPJ sob nº. 07.375.464/0001-21 no valor de R\$ 111.796,63 (cento e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), para o desenvolvimento do projeto de Educação Infantil em creches e atendimento de 134 (cento e trinta e quatro crianças), decorrentes de despesas não alcançadas pelo Termo de Colaboração nº. 008/2018.

II – **PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças/Departamento de Prestação de Contas, com posterior encaminhamento para emissão de empenho e providências subsequentes.

Osasco, 19 de maio de 2021.

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Papel para informação, rubricado como folha nº do processo nº
7.868/2021 DE 17/05/2021

Processo nº.: 7.868/2021

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por serviços prestados pela Organização Social **Núcleo Kardecista 21 de Abril – Lar da Criança Emmanuel**, sem cobertura de ajuste.

DESPACHO

I – Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades e cautelas de praxe e amparado pelo Decreto nº. 11.901, de 10 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, o pagamento por indenização a Organização Social Núcleo Kardecista 21 de Abril – Lar da Criança Emmanuel, inscrita no CNPJ sob nº. 52.044.971/0001-37 no valor de R\$ 38.634,83 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), para o desenvolvimento do projeto de Educação Infantil em creches e atendimento de 75 (setenta e cinco crianças), decorrentes de despesas não alcançadas pelo Termo de Colaboração nº. 006/2018.

II – **PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças/Departamento de Prestação de Contas, com posterior encaminhamento para emissão de empenho e providências subsequentes.

Osasco, 19 de maio de 2021.

José Toste Borges

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE CARTA CONVITE 03/2021**

PROCESSO Nº 00.755/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna pública aos interessados a abertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço Global, com DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27 / 05 / 2021 às 10:00hrs**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 17 de maio de 2021.

Thais da Silva Buri

Presidente CPL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.935/2021

NOTA DE EMPENHO nº 8191/2021

DL nº. 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SA**

CONTRATADA: A&S COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.986.201/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

ASSINATURA: 19/05/2021

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 04.943/2021

NOTA DE EMPENHO nº 10030/2021

DL nº. 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: FSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.995.837/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE

ASSINATURA: 19/05/2021

VALOR: R\$ 15.960,00 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.852/2019 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, COM ENTREGA DO CÓDIGO FONTE, E DE TODAS AS SUAS INTEGRAÇÕES IMPLEMENTADAS, TRANSFERÍVEIS A QUALQUER TEMPO, INCLUINDO AS FERRAMENTAS, FUNÇÕES E BIBLIOTECAS UTILIZADAS NO SEU DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Data da Sessão Pública: Dia 01 de junho de 2021, às 10h00min. Os envelopes deverão ser entregues na “Secretaria Executiva de Compras e Licitações”, localizada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Processo nº 14.933/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO DE TALUDE DA CEMEI JOÃO DE FARIAS, LOCALIZADA NA AV. O TRABUCO RÁDIO JORNAL, 51 – VILA MENCK - OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 08 DE JUNHO DE 2021, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 19 de maio de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****Portaria Interna SEMUD nº 005/2021**

Dispõe sobre a prorrogação da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia no âmbito da Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade.

Mônica Veloso, Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.86, de 16 de abril de 2021, dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.885, de 30 de abril de 2021, dispõe sobre a prorrogação de Fase de Transição de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

CONSIDERANDO, a Portaria Interna nº01/2021, que estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e Promoção da Diversidade

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****RESOLVE**

Art. 1º Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 001/2021, publicada em 10 de março de 2021, até o dia 09 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, podendo ser prorrogada conforme os avanços do quadro de pandemia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de maio de abril de 2021, sem prejuízo de orientações e medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Mônica Veloso

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº 006/2021

Dispõe sobre a prorrogação da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia no âmbito da Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade.

Mônica Veloso, Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.86, de 16 de abril de 2021, dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.897, de 07 de maio de 2021, dispõe sobre a Medida de Quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 e a prorrogação de Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

CONSIDERANDO, a Portaria Interna nº 01/2021, que estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e Promoção da Diversidade

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****RESOLVE**

Art. 1º Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 001/2021, publicada em 10 de março de 2021, até o dia 23 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, podendo ser prorrogada conforme os avanços do quadro de pandemia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de maio de abril de 2021, sem prejuízo de orientações e medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 17 de maio de 2021.

Mônica Veloso

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - MAIO/2021 por SECRETARIA

Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - MAIO/2021 por SECRETARIA		Percentual	Valor Liberado	COTA FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA - MAIO
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)				
Gabinete do Prefeito	1,67%	1.978.433,63		954.503,04
Secretaria de Finanças	2,84%	3.364.352,44		1.773.765,13
Procuradoria Geral do Município	2,42%	2.866.807,36		1.403.010,50
Secretaria de Administração	2,65%	3.139.272,53		1.497.536,97
Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	1,78%	2.108.643,43		1.357.806,71
Secretaria de Educação	0,86%	1.018.782,78		815.026,23
Secretaria de Saúde	23,41%	27.732.215,03		18.859.840,01
Secretaria de Serviços e Obras	8,62%	10.211.520,44		6.820.439,51
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	1,96%	2.321.877,04		866.448,32
Secretaria de Habitação	3,64%	4.312.057,36		2.572.110,68
Secretaria de Assistência Social	2,86%	3.388.045,07		1.308.558,05
Secretaria de Cultura	1,43%	1.694.022,53		937.757,77
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,87%	1.030.629,09		93.804,47
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2,49%	2.953.125,64		1.934.103,37
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	22,65%	26.831.895,36		10.158.080,68
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	6,56%	7.771.180,29		4.856.044,87
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	2,36%	2.795.729,49		1.605.273,65
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	7,22%	8.553.036,84		2.419.670,28
Secretaria de Comunicação Social	2,06%	2.440.340,15		1.802.236,27
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,73%	864.780,73		471.598,88
Controladoria Geral do Município	0,22%	260.618,85		86.410,79
Secretaria de Governo	0,44%	521.237,70		233.051,55
Reserva de Contingência	0,26%	302.551,38		242.041,11
TOTAL RP 01110	100,00%	118.461.155,18		63.069.118,87
		TOTAL SAÚDE 01310	32.000.000,00	8.005.114,54
		TOTAL EDUCAÇÃO 01200	45.000.000,00	33.021.603,80
		TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA	195.461.155,18	104.095.837,21

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 003616/2021****INTERESSADO: CONDOMINIO NOVA ESPERANÇA
INDEFIRO
AUTO DE MULTA 87887****FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2021
Publicada no dia 07 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1025314-79.2020.8.26.0405, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 75, inciso II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO a contratação de instituto de longa permanência para idosos ILPI**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, pelo valor total de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1025314-79.2020.8.26.0405, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO a contratação de instituto de longa permanência para idosos ILPI**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, pelo valor total de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em face do paciente T. A.”

Osasco, 19 de maio de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal de Saúde -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.936/2021
Publicada no dia 23 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1025053-85.2018.8.26.0405, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 75, inciso II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO a contratação de instituto de longa permanência para idosos ILPI**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AGAPE CENTRO DE REabilitação LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 19.666.897/0001-15, pelo valor total de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1025053-85.2018.8.26.0405, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO a contratação de instituto de longa permanência para idosos ILPI**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AGAPE CENTRO DE REabilitação LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 19.666.897/0001-15, pelo valor total de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, em face do paciente L. F. P.”

Osasco, 19 de maio de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal de Saúde -**

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ALIMENTO SEM INTERESSE.

Razão Social: ALFA E OMEGA MERCADO ME

Endereço: Rua Achiles Belline, 843 Jardim Padroeira – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 21.019.281/0001-02

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns

Nº Protocolo: 027.650/2016

Data do Deferimento: 19/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Cleusa da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000348-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TENDA DA TERRA HORTIFUTI LATDA – ME

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 742 KM 18 – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 26.668.436/0001-47

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Protocolo: 027.657/2016

Data do Deferimento: 19/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Fernanda Gonçalves Volcof

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000539-1-0

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MIRTIS VALÉRIA SILVEIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Achiles Belline, 111 Jardim Padroeira – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 26.634.961/0001-41

Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 028.011/2016

Data do Deferimento: 19/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Mirtis Valéria Silveira de Souza

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001307-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MASSIMO CAFÉ BISTRÔ LTDA EPP

Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Centro – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 26.748.494/0001-80

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 028.024/2016

Data do Deferimento: 19/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Eduardo José Sousa e Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001178-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: KRAFT HEINZ BRASIL COMERCIO DISTRIBUICÃO E IMPORTACÃO LTDA
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 2221 Industrial Anhanguera – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.843.192/0001-66
Atividade CNAE:4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Protocolo: 001.384/2017
Data do Deferimento: 17/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Antônio Carlos Camargo Erbolato Junior
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-463-000111-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DISFRAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Endereço: Rua Francisco Bispo da Cruz, 02 Jardim D'Abrial – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.002.125/0001-44
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados
N° Protocolo: 002.128/2017
Data do Deferimento: 17/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Messias Paulino Junior
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000310-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: SWELL PRAIA BAR EIRELLI – ME
Endereço: Rua Alexandre Baptiste, 687 Km 18 – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.622.624/0001-34
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 003.902/2017
Data do Deferimento: 26/05/2020
Data da Validade: 26/05/2021
Responsável Legal: Duaibis de Oliveira Alzani
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001296-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA CONFEITOS –ME
Endereço: Rua Antônio Aqú, 978 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.171.306/0001-67
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
N° Protocolo: 005.782/2017
Data do Deferimento: 15/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Gustavo Ribeiro de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000537-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EDMILSON FELISMINO O DA SILVA
Endereço: Rua José Anacleto da Silva, 655 Vila Ayrosa – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.274.476/0001-77
Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
N° Protocolo: 004.708/2017
Data do Deferimento: 26/5/2020
Data da Validade: 26/05/2021
Responsável Legal: Edmilson Felismino da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001403-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FABIO ELIAS DA COSTA – ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 987 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 277.253.227/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 004.932/2017
Data do Deferimento: 15/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Fabio Elias da costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001183-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FRANCISCO XAVIER DANTAS DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Padre Vieira, 02 Jardim Piratininga – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.122.701/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 007.423/2017
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 23/09/2021
Responsável Legal: Francisco Xavier Dantas do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002074-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: POTTY'S DOCERIA E LANCHONETE LTDA – ME
Endereço: Av. Flora, 1555 Jardim Bussocaba – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.522.932/0001-50
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 007.719/2017
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 31/05/2021
Responsável Legal: Marcelo Moreira Lira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002034-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LAVA RAPIDO LANCHONETE E ESTACIONAMENTO
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 480 Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.527.106/0001-31
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 008.738/2017
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sergio Roberto de Azevedo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001503-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AL RABELO DE GODOY LANCHES ME
Endereço: Rua Raul Lessa, 52 Jardim Aliança –Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.707.331/0001-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 009.164/2017
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: André Luciano Rabelo de Godoy
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001454-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHAO LTDA – EPP
Endereço: Av. dos Autonomistas, 7202 KM 18 – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 08.170.468/00019-65
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comercio varejista de carnes – Açougues
N° Protocolo: 024.433/2017
Data do Deferimento: 11/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000988-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.063.960/0006-05
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercado.
N° Protocolo: 08.726/2019
Data do Deferimento: 27/01/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Roberta Araújo Lima
N° CEVS: 353440110-471-000031-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ORLANDO PEREIRA LEITE BAR E LANCHES
Endereço: Rua João Bueno Valadão, 12 Jardim Helena Maria – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.664.212/0001-62
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 015.550/2019
Data do Deferimento: 16/03/2020
Data da Validade: 16/03/2021
Responsável Legal: Orlando Pereira Leite
N° CEVS: 353440110-561-002017-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROSEMARY DA SILVA LOPES QUEIROZ
Endereço: Av. Júlio de Mesquita, 533 Jardim Bela Vista – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.757.061/0001-17
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 026.263/2019
Data do Deferimento: 04/03/2020
Data da Validade: 04/03/2021
Responsável Legal: Rosemary da Silva Lopes Queiroz
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002000-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BAR E MERCEARIA KAKIMOTO LTDA – ME
Endereço: Rua Porto Alegre, 16 Jardim Rochdale – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 51.435.865/0001-11
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns.
N° Protocolo: 027.425/2019
Data do Deferimento: 21/02/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Silene da Silva Cerqueira
N° CEVS: 353440110-471-000471-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: E A DE ALMEIDA – REFEIÇÕES
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 305 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.775.231/0001-22
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 027.913/2019
Data do Deferimento: 04/03/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Elisabete Alves de Almeida
Nº CEVS: 353440110-561-002001-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MAURICIO SANTOS OLIVEIRA
Endereço: Rua Doutor Francisco Eugênio do Amaral, 25 Portal D’Oeste – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.250.515/0001-24
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviários de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Nº Protocolo: 028.015/2019
Data do Deferimento: 11/03/2020
Data da Validade: 11/03/2021
Responsável Legal: Maurício Santos Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000456-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BAHIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Aquas de São Pedro, 369 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.781.218/0001-06
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 028.001/2019
Data do Deferimento: 26/03/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Venildo Gomes da Cruz
Nº CEVS: 353440110-472-000979-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DO CANTO EMPORIO E ADEGA LTDA
Endereço: Av. Franz Voegelei, 900 Parque Continental – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.459.292/0001-00
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 029.023/2019
Data do Deferimento: 25/03/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Henrique Luiz Penin Garcia
Nº CEVS: 353440110-472-000976-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JACKSON GOES DE SOUZA
Endereço: Rua José Parreira, 89 Jardim Elvira – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.743.616/0001-98
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte Rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Nº Protocolo: 017.898/2020
Data do Deferimento: 08/02/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Jackson Góes de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000509-1-1

Osasco, 09 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2333 Vila São José – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50

Atividade CNAE: 5620-1/03 Serviços de alimentação privativo – Cantina

Nº Protocolo: 009.436/2005

Data do Deferimento: 21/07/2020

Data da Validade: 21/07/2021

Responsável Legal: Gerardo Robles Garcia

Responsável Técnico: Rosineide Silva Souza

Nº CEVS: 353440110-562-000059-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ANTONIA VERA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA ME

Endereço: Av. Novo Osasco, 1503 L 360 Q 16 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.683.834/00001-65

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns

Nº Protocolo: 011.527/2010

Data do Deferimento: 18/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal/ Técnico: Antônia Vera Lucia Nogueira da Silva

Nº CEVS: 353440110-471-000068-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AGUINALDO GONCALVES DIAS

Endereço: Av. Cesar Abraão, 27 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.087.652/0001-61

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 002.283/2017

Data do Deferimento: 17/08/2020

Data da Validade: 17/08/2021

Responsável Legal/ Técnico: Aquinaldo Gonçalves Dias

Nº CEVS: 353440110-561-001476-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PATRICIA FERREIRA E SILVA

Endereço: Rua Doze de Outubro, 165 Jardim Conceição – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 23.309.763/0001-14

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 002.284/2017

Data do Deferimento: 17/08/2020

Data da Validade: 17/08/2021

Responsável Legal: Patrícia Ferreira e Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001346-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROSILDA DA SILVA COSTA

Endereço: Av. Musical, 436 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.843.405/0001-50

Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 002.289/2017

Data do Deferimento: 17/08/2020

Data da Validade: 17/08/2021

Responsável Legal: Rosilda da Silva Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001199-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PAES E DOCES MARTINS EIRELI ME
Endereço: Av. Ayrton Senna, 117 Jardim Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.134.967/0001-50
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 002.440/2017
Data do Deferimento: 17/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sebastião Ferreira Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001014-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROTISSERIA E CASA DE FRUTAS M&R LTDA ME
Endereço: Av. Flora, 972 Jardim Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.545.144/0001-38
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 002.926/2017
Data do Deferimento: 15/07/2020
Data da Validade: 15/07/2021
Responsável Legal: Maria do Bom Conselho Domingos de Medeiros
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001005-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: WEDIJA COSTA DOS SANTOS ME
Endereço: Rua José Fedriqo, 20 Jardim Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.977.814/0001-74
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados
Nº Protocolo: 003.591/2017
Data do Deferimento: 20/07/2020
Data da Validade: 20/07/2021
Responsável Legal: Wedija Costa dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000352-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MINIPADARIA SIBELE EIRELI ME
Endereço: Av. Maria dos Anjos da Conceição, 177 Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.361.027/0001-87
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 003.628/2017
Data do Deferimento: 20/07/2020
Data da Validade: 20/07/2021
Responsável Legal: Daniel Marcelo dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000297-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DEL MINIMERCADO LTDA ME
Endereço: Rua Amador Bueno, 1096 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.118.276/0001-25
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 003.774/2017
Data do Deferimento: 14/07/2020
Data da Validade: 14/07/2021
Responsável Legal: Daiane dos Santos Sarmento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000306-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MARIA DE JESUS QUARESMA DA CONCEIÇÃO
Endereço: Rua Padre Vieira, 17 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.487.287/0001-97

Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Nº Protocolo: 010.411/2018

Data do Deferimento: 23/09/2020

Data da Validade: 23/09/2021

Responsável Legal: Maria de Jesus Quaresma da Conceição

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002075-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BELLAFINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.612.948/0001-69

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e Similares

Nº Protocolo: 015.570/2018

Data do Deferimento: 27/07/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Jennifer Ostrand Freytag

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002053-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES

Endereço: Av. João de Andrade, 167 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.345.337/0001-27

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 000.147/2019

Data do Deferimento: 28/07/2020

Data da Validade: 31/03/2020

Responsável Legal: Ana Paula da Silva Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002056-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2659 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.275.793/0028-25

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 004.309/2019

Data do Deferimento: 28/07/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Naotsoshi Yamada

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002054-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: OZ FOODS LANCHONETE LTDA

Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 254 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.532.513/0001-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 005.128/2019

Data do Deferimento: 23/09/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Joziana Aparecida Alves da Fonseca

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002077-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: KELLY VASCONCELOS SILVA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1083 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.780.199/0001-08
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e Similares
Nº Protocolo: 012.432/2019
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Kelly Vasconcelos Silva
Nº CEVS: 353440110-561-002076-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LUIZ FARNANDO DE FREITAS
Endereço: Rua Granada, 430 Jardim Mutinga – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 34.184.067/0001-45
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 017.090/2019
Data do Deferimento: 03/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Luiz Fernando de Freitas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000394-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DOLCE VITA LANCHONETE E CAFÉ LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768/ 1828 Luc C 021 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.299.964/0008-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 019.127/2019
Data do Deferimento: 09/10/2020
Data da Validade: 09/10/2021
Responsável Legal: Bruna Anastasi Barreto Andrade
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002089-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FIVE MB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.024.572/0001-22
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 021.497/2019
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Euder Glendes Andrade Martins
Nº CEVS: 353440110-561-002072-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: A. RAMIRO BAR
Endereço: Av. Dos Remédios, 2257 Vila dos Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.733.435/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Nº Protocolo: 023.951/2019
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Aparecida Ramiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002116-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Osasco, 13 de Abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: HILDEGARD HERLEN SILVA ABREU

Endereço: Rua General Bitencourt, 221 PL 23 Q 14 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.301.574/0001-19

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 001.685/2020

Data do Deferimento: 02/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Hildegard Herlen Silva de Abreu

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001695-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROSELI MARIA DE SOUZA

Endereço: Rua Trás os Montes, 28 Térreo 01 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.909.303/0001-55

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 001.711/2020

Data do Deferimento: 05/03/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Roseli Maria de Souza

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002008-1-6

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EGR DISTRIBUIDORA DE SORVETE LTDA

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 2517 Loja Jardim Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.875.777/0001-19

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Protocolo: 002.178/2020

Data do Deferimento: 23/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Evelin Carvalho Araújo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000983-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RESTAURANTE TALISMA GRILL LTDA

Endereço: Av. Hildebrando de Lima. 480 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 72.844.079/0001-48

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 002.325/2020

Data do Deferimento: 22/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Soraya de Souza Pereira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002026-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CENTRO AUTOMOTIVO GRAN FORT
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 903 Jardim Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.988.503/0001-34
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 002.380/2020
Data do Deferimento: 05/03/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Lin Her Shing
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000974-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JEFFERSON EDISON MARTINS DA SILVA
Endereço: Estrada das Margaridas, 95 Conjunto Jardim Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.083.779/0001-78
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 002.674/2020
Data do Deferimento: 05/03/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Jefferson Edison Martins da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000455-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: VANDENILSON SILVEIRA DA SILVA
Endereço: Av. João de Andrade, 1047 Casa 06 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.751.811/0001-46
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 003.524/2020
Data do Deferimento: 22/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Vandenilson Silveira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002023-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: HENRIQUE LAURO DA SILVA RAMOS
Endereço: Av. Marechal João Batista Mascarenhas,290 Jardim São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.238.367/0001-90
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 003.587/2020
Data do Deferimento: 22/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Henrique Lauro da Silva Ramos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002027-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FERNANDES & SENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Aqú, 300 Quiosque Ponto 17 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.195.23/0001-89
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 003.641/2020
Data do Deferimento: 22/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Marcelo da Costa Sena
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002028-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: REGIANE CELICE CRUZ

Endereço: Rua Coelho Neto, 72 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.416.578/0001-70

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Protocolo: 003.862/2020

Data do Deferimento: 22/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Regiane Celice Cruz

Nº CEVS: 353440110-493-000463-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TEMPERO DO CHEF RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Anhanquera, 566 Jardim Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.943.278/0001-06

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 003.912/2020

Data do Deferimento: 22/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Luciana Machado Santos Gazoli

Nº CEVS: 353440110-561-002022-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LUANA ROCATO LINS

Endereço: Av. Brasil, 925 Jardim Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.235.180/0001-84

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 004.862/2020

Data do Deferimento: 22/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Luana Rocato Lins

Nº CEVS: 353440110-561-002024-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: J. J. DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua General Florêncio, 485 Jardim Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.812.686/0001-08

Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Protocolo: 005.261/2020

Data do Deferimento: 23/04/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: João Domingos de Proença

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000173-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TEMPERO & QUALIDADE REFEIÇÕES CORPORATIVAS HOSPITALARES E ALIMENTAÇÃO EM GERAL EIRELI

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 Sala 1605 Torre 01 16º Pav. Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 30.643.889/0003-58

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio vareiista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Protocolo: 009.344/2020

Data do Deferimento: 06/11/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Ricardo Paula Souza

Nº CEVS: 353440110-472-001038-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Osasco, 16 de Abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ALIMENTO Sem Interesse.

Razão Social: SUSHI OSASCO DELIVERY LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 474 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.137.117/0001-04

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Protocolo: 028.227/2019

Data do Deferimento: 09/12/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: José Alvelange Fernandes Caetano

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000360-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: B & E BORGES DESENZI CONVENIÊNCIA LTDA

Endereço: Rua Machado de Assis, 595 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.550.392/0001-47

Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Protocolo: 030.094/2019

Data do Deferimento: 19/06/2020

Data da Validade: 19/06/2021

Responsável Legal: Sergio Roberto de Souza Desenzi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000993-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MWA COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 271 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.316.976/0001-82

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Protocolo: 032.422/2019

Data do Deferimento: 19/06/2020

Data da Validade: 19/06/2021

Responsável Legal: Willian Hitoshi Nascimento

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000995-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DAMARES MOREIRA DA SILVA

Endereço: Av. Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1248 Jardim São Pedro – Osasco

CNPJ/CPF: 25.067.720/0001-03

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Protocolo: 001.694/2020

Data do Deferimento: 08/07/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Damares Moreira da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001000-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BIANCA ELISA HENRIQUE MARTINS
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 Sala 04 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.150.194/0001-59
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
N° Protocolo: 007.370/2020
Data do Deferimento: 08/07/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Bianca Elisa Henrique Martins
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001001-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TRANS SUCESSO TRANSPORTADORA LTDA EPP
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 245 Andar 1º Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.998.268/0001-40
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
N° Protocolo: 009.289/2020
Data do Deferimento: 17/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Emerson Luís Negrelli
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-493-000485-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: TOSHI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1239 Vila Yara – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.817981/0001-49
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
N° Protocolo: 005.487/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Claudia Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000342-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INVENTURE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Vila Yara – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.012.363/0054-72
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Protocolo: 010.870/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Jones Marciano de Souza Junior
N° CEVS: 353440110-561-002058-1-8
Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BEATRIZ REIF SILVA
Endereço: Rua Gardênia, 345 Jardim das Flores – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.667.931/0001-58
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
N° Protocolo: 011.181/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Beatriz Reif Silva
N° CEVS: 353440110-109-000110-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DELLA PAES PANIFICADORA LTDA
Endereço: Av. Prestes Maia, 268 Jardim D'Abrial – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.716.184/0001-38
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Protocolo: 011.639/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Raildo Dutra da Silva
N° CEVS: 353440110-472-001017-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MADRE TEA COMERCI DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua São Maurício, 65 Km 18 – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.905.087/0001-56
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Protocolo: 012.906/2020
Data do Deferimento: 02/02/2021
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Vinicius dos Santos Laurindo
Responsável Técnico: Fernanda de Moura Rocha
N° CEVS: 353440110-463-000180-1-5
Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ELISEI DE FATIMA SANDROSKI
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 5211 KM18 – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.287.072/0001-71
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Protocolo: 013.099/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Elisei de Fatima Sandroski ME
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002113-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: WS BUFFET INFANTIL E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Paulo Lício Rizzo, 65 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.797.209/0001-80
Atividade CNAE: 5620-1/20 Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê
N° Protocolo: 013.470/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Walmor Schmidt
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000356-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SEBASTIÃO ADILSON LOPES SIQUEIRA LANCHES E REFEIÇÕES
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2323 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 16.755.762/0001-38
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 013.583/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sebastião Adilson Lopes Siqueira
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002110-1-0
Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SÃO VICENTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Endereço: Rua Antônio de Campos Toledo, 94 Vila Ayrosa – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.096.332/0001-06

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Protocolo: 013.877/2020

Data do Deferimento: 07/12/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Dirceu Oliveira Silva

Nº CEVS: 353440110-472-001046-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ZANI HORTIFRUTI COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Tico-Tico, 142 Vila Ayrosa – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 35.833.293/0001-72

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Protocolo: 013.926/2020

Data do Deferimento: 07/12/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Ariane Zanichelli Francisco

Nº CEVS: 353440110-472-001047-1-0

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ARTESÃO XXI ALIMENTOS EIRELLI

Endereço: Rua João Bernardo de Lima, 214 Jardim Santo Antônio – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 38.252.876/0001-06

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Protocolo: 013.967/2020

Data do Deferimento: 07/12/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Joao Leopoldo Camaroto

Nº CEVS: 353440110-562-000357-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROTISSERIA SOLO FRAELLI LTDA

Endereço: Rua João Antônio Prado, 90 Jardim das Flores – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.365.488/0001-96

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Protocolo: 016.424/2020

Data do Deferimento: 03/12/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Manuel Sebastião Falcão Fernandes

Nº CEVS: 353440110-562-000352-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: A.C. DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Lanciotto Vivianni, 46 Centro – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.845.439/0001-05

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Protocolo: 017.880/2020

Data do Deferimento: 17/02/2021

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Antônio Carlos de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-109-000115-1-7

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Osasco, 27 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ALIMENTO.

Razão Social: RFG COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Parque Industrial – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.319.411/0007-29

Atividade CNAE: 4691-5/00 Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Protocolo: 011.796/2005

Data do Deferimento: 15/09/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Alessandro Augusto Faleiro Rios

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-469-000008-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADINHO IWAMOTO LTDA

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 901 Helena Maria – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 08.059.626/0001-85

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Nº Protocolo: 006.619/2009

Data do Deferimento: 06/04/2020

Data da Validade: 06/04/2021

Responsável Legal: Fumio Iwamoto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000237-1-0

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LEANDRO GOULART DA SILVA

Endereço: Rua Maria Carvalho de Lima, 471 Helena Maria – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.548.378/0001-76

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Protocolo: 027.682/2011

Data do Deferimento: 08/04/2020

Data da Validade: 08/04/2021

Responsável Legal: Leandro Goulart da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000332-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE BOM GOSTO DA HELENA LTDA

Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 392 Padroeira – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 14.124.529/0001-21

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e Similares

Nº Protocolo: 042.884/2011

Data do Deferimento: 08/04/2020

Data da Validade: 08/04/2021

Responsável Legal: Eduardo Helena Constantino

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000772-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ERICA VIEIRA FIGUEIREDO

Endereço: Rua Antônio Russo, 140 Jardim Roberto – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.722.105/0001-97

Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 023.085/2015

Data do Deferimento: 07/04/2020

Data da Validade: 07/04/2021

Responsável Legal: Erica Vieira Fiqueiredo

Nº CEVS: 353440110-561-001116-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: WINNER COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS

Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 366 Jardim Bussocaba – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.871.694/0001-75

Atividade CNAE: 4829-6/02 Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Protocolo: 026.561/2015

Data do Deferimento: 08/04/2020

Data da Validade: 08/04/2021

Responsável Legal: Fabio Boyadjian

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000452-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PÃES E DOCES NONNO BELLO LTDA ME

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 1342 Bela Vista – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.569.875/0001-65

Atividade CNAE: 4821-1/02 Padaria e Confeitaria com predominância de revenda

Nº Protocolo: 007.966/2017

Data do Deferimento: 06/04/2020

Data da Validade: 06/04/2021

Responsável Legal: Marcio Sampaio dos Santos

Nº CEVS: 353440110-472-00600-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA – ME

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 270 Vila Campesina – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Protocolo: 017.269/2017

Data do Deferimento: 06/04/2020

Data da Validade: 06/04/2021

Responsável Legal: Luciana Fabiano

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI

Endereço: Rua Calixto Barbieri, 23/83 I.A.P.I. – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.779.133/0044-36

Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina – serviço de alimentação privativo

Nº Protocolo: 018.169/2018

Data do Deferimento: 04/03/2020

Data da Validade: 04/03/2021

Responsável Legal: Carla de Cassia Fortino Lellis

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000312-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Osasco, 28 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA COSTA

Endereço: Av. Flora, 364 Jaguaribe – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.889.337-1-15

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 011.538/1999

Data do Indeferimento: 25/03/2021

Responsável Legal/ Técnico: Luiz Henrique da Souza Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000648-1-5

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUCIANA MOSCATEL GUIDETTI COSTA

Endereço: Av. Flora, 364 Jaguaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.097.2828-31

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 023.856/2002

Data do Indeferimento: 25/03/2021

Responsável Legal/ Técnico: Luciana Moscatel Guidetti Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000646-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PRINCIPIO DA VIDA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Rua José Cianciarulo, 09 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.941.033/0001-97

CNAE Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 017.816/2002

Data do Indeferimento: 13/04/2021

Responsável Legal: João Marcos Pavim

Responsável Técnico: Gabriela Garcia de Campos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000060-1-7

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento encerrou suas atividades, tendo alterado a razão social, o endereço e a atividade econômica, para o código CNAE 8211-3/00, não sujeito a Licença Sanitária, conforme detalhado nas Fichas de Procedimento 10.000277/20 e 10.000635/21

Razão Social: CLINICA VETERINARIA ARAUJO E SANTOS LTDA

Endereço: Rua Agua de Lindoia, 567 Jardim Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 97.544.685/0001-79

CNAE Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária

Nº Protocolo: 036.268/2011

Data do Indeferimento: 23/03/2021

Responsável Legal/ Técnico: Aryella Cristina Dantas Santos

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento de saúde, encerrou suas atividades neste endereço.

Diante do exposto, sugerimos o indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2021, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: BELLE MASCOTE PET SHOP EIRELLI ME

Endereço: Av. Das Flores – Jardim das Flores Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.704.977/0001-55

CNAE Atividade: 7500-1/00 Clínica Veterinária

Nº Protocolo: 018.277/2019

Data do Indeferimento: 06/04/2021

Responsável Legal: Thais Lobo Barreto

Responsável Técnico: Mariana Venâncio dos Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-00138-1-1

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento de saúde, encerrou suas atividades neste endereço.

Diante do exposto, sugerimos o indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2021, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: HGD ARMAZEN GERAL LTDA – EPP

Endereço: Rua Américo Vespuíco, 580 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.487.295/0001-40

CNAE Atividade: 5211-7-01 Armazéns Gerais

Nº Protocolo: 016.980/2018

Data do Indeferimento: 06/04/2021

Responsável Legal: Raphael Matias de Abreu Sanches

Responsável Técnico: Francisco Vasco Ruiz

Cancelamento CEVS nº: 353440110-521-000148-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA ILHA DA MADEIRA EIRELI EPP

Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1336 Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.982.115/0001-48

CNAE Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 023.059/2017

Data do Indeferimento: 14/04/2021

Responsável Legal: Maria Salomé Teixeira Freire

Responsável Técnico: Lucinéia da Silva Rosa Gomes

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000554-1-7

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGA REDE FARMINAS EIRELI EPP

Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 1821 Jardim Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.435.647/0001-89

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 025.125/2018

Data do Indeferimento: 19/04/2021

Responsável Legal: Bruno Gonçalves de Carvalho

Responsável Técnico: Rene da Silva Souza

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.245.016/0023-84

CNAE Atividade: 8630-5/01 Médico ambulatorial com recursos para realizações de procedimentos cirúrgicos.

Nº Protocolo: 023.044/2016

Data do Indeferimento: 16/04/2021

Responsável Legal: Renato Velloso Dias Cardoso

Responsável Técnico: Mariana Rinaldi

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001277-1-0

Tipo de Indeferimento: Indeferimento por tramitar em outro processo sob nº 004.998/2019

Razão Social: EEI TRENZINHO DA ALEGRIA KIDS LTDA
Endereço: Rua Piracicaba, 1038 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.063.712/0001-05
CNAE Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil
Nº Protocolo: 002.457/2020
Data do Indeferimento: 20/04/2021
Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço
Responsável Técnico: Bruna dos Santos Ralla
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COLÉGIO BELA VISTA KIDS LTDA
Endereço: Av. Santo Antônio, 1447 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.523383/0001-39
CNAE: 9329-8/99 Atividade de Recreação e lazer
Nº Protocolo: 016.531/2020
Data do Indeferimento: 16/04/2021
Responsável Legal: Wesley Gleison da Conceição
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Considerando-se que a instituição requerente já possui processo administrativo sob nº 008.589/2002, para fins de emissão de licença de funcionamento em trâmite nesta Vigilância Sanitária, opino pelo Indeferimento deste.

Osasco, 26 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.354/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.358/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 15.021.981/0001-20, pelo valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **5.522/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal n. 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, pelo valor total de **R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **5.683/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GADIEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.541.096/0001-29, pelo valor total de **R\$ 640.533,35 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.824/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.267.695/0001-26, pelo valor total de **R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.825/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.217.387,98 (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **5.827/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 310.770,00 (trezentos e dez mil, setecentos e setenta reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.830/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.805.928/0001-49, pelo valor total de **R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **6.304/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.230.866,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **6.988/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 987.677,00 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.990/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 883.633,00 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.728/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 184.510,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e dez reais)**, devido ao Fornecimento de Mobiliário Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de maio de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 18 de maio de 2021

Portaria SECONTRU nº 018/2021

José Virgolino de Oliveira, Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a portaria nº 034/DSU/GCM/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as informações para avaliação e esclarecimento de fatos oriundos de ocorrências atendidas pela GCM;

CONSIDERANDO a busca da verdade real sobre notícias levadas a Corregedoria Geral da GCM;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior alcance e suplementação dos trabalhos de coleta de dados do COI para estudo detalhado de imagens e ocorrências;

CONSIDERANDO a consolidação do S.I.G. (Serviço de Informações da G.C.M. Osasco) e suas atribuições;

CONSIDERANDO a definição de lotação e subordinação do S.I.G. dentro da estrutura da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Resolve: Manter as equipes do SIG sob subordinação direta do Comandante Geral, que responderá a qualquer questionamento de suas ações reportando-as aos seus superiores.

Publique-se!

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 034/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de ampliar a informações para a apuração e elucidação de ocorrências.

Considerando a busca de fatos levados à Corregedoria da GCM Osasco.

Considerando a ampliação e suplementação dos trabalhos de informações do C.O.I, por meio do termo de estudo detalhado.

Considerando a consolidação do S.I.G – Serviço de Informações da G.C.M. Osasco.

Considerando a definição de lotação e subordinação do S.I.G.

Resolve, manter sob direta subordinação do Comandante Geral a equipe S.I.G, com exceção de seus superiores, toda solicitação e indagação devem ser dirigidas ao Comandante.

Publique – se,

**RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ABRIL/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 147 de 4 de Junho de 1957



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES			LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL.DO FUNDO	% NO PL.DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	LIMITE DA RES.	NORMA	
				MES	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA							
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	BBB	BB	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6.254502%	0,40%	-4,09%	2.659.943,42	0,62%	-	0,10%	7.265.040.941,75	9.007.156.922,35	0,37%		
TESOURO NACIONAL	BBB	BB	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6.997524%	0,40%	-4,09%	3.989.915,14	0,93%	-	0,26%	241.948.831,94	210.981.978,43	0,29%		
TESOURO NACIONAL	BBB	BB	NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7.089898%	0,40%	-4,09%	10.196.449,79	2,37%	100%	0,00%	7.320.081.978,43	7.540.835.833,78	0,57%		
TESOURO NACIONAL	BBB	BB	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	0,47%	1,90%	5.159.506,80	1,20%			5.159.506,80	5.158.385,15	1,20%		
TESOURO NACIONAL	BBB	BB	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	0,47%	1,92%	5.158.385,15	1,20%			5.158.385,15	5.255.393,48	1,22%		
TESOURO NACIONAL	BBM	BB	NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	0,90%	3,71%	5.255.393,48	1,75%			5.255.393,48	5.249.689,78	1,75%		
			TÍTULOS PÚBLICOS			32.419.689,78	7,50%							
			BB PREV IDKA 2 TP RF	0,84%	0,84%	33.141.265,08	7,71%			9.007.156.922,35	7.265.040.941,75	0,37%		
			BB PREV IDKA 2 TP RF	0,81%	-2,03%	7.098.168,50	1,65%			241.948.831,94	210.981.978,43	0,29%		
			BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	0,40%	-1,07%	706.279,83	0,18%			7.320.081.978,43	7.540.835.833,78	0,57%		
			BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	0,65%	-2,22%	18.772.694,97	4,37%			4.039.965,90	3.959.875,60	0,95%		
			BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XII RF	0,41%	-1,08%	53.939.087,99	100%			200.613.139,58	183.939,97	0,05%		
			BB PREV ALC ATIVA FIC FI RF	0,62%	-1,27%	7.183.393,97	13,55%			5.500.987.662,99	5.500.987.662,99	0,13%		
			BB PREV ALC ATIVA FIC FI RF	0,65%	-0,67%	57.843.246,45	13,46%			15.777.466.647,51	15.777.466.647,51	0,37%		
			CAIXA BRAZIL GESTÃO ESTRÁTÉGICA FIC FI RF	0,61%	-2,30%	7.439.939,01	1,75%			697.120.178,04	697.120.178,04	0,07%		
			BRADESCO INSTIMA-B FIC FI RF			19.012.441,10	44,24%							
			FUNDOS 100% TI PÚBLICOS			19.012.441,10	44,24%							
			TOWER IMB-B 5 FIC F	-0,23%	-0,18%	1.527.239,85	0,36%			108.722.733,13	1.39%			
			TOWER IMB-B 5 FIC F	0,16%	-0,49%	1.058.559,03	0,15%			52.714.606,63	2,01%			
			QUELUZ RII	0,07%	-1,06%	653.483,88	0,15%			12.869.593,45	5,08%			
			AURORA RII	0,21%	0,97%	4.588.056,26	1,06%			45.377.072,98	10,00%			
			BRAM BRAM	0,94%	0,22%	19.820.371,46	4,61%			1.150.322.816,91	1,77%			
			BRADESCO BRADESCO	0,45%	-0,52%	4.656.833,82	1,08%			213.997.133,94	2,18%			
			BRADESCO INSTIMA-B 5 FIC FI RF	0,45%	-0,52%	646.263,68	0,18%			22.662.774,32	2,89%			
			PYNIS INSTIMA-B 5 FIC FI RF	-1,18%	-2,95%	97.123,91	0,02%			2.981.815,90	3,26%			
			MZL INSTIMA-B 5 FIC FI RF	-1,09%	-0,78%	1.492.634,18	0,11%			86.535.179,05	1,65%			
			TMJ INSTIMA-B 5 FIC FI RF	0,35%	0,30%	482.693,81	0,03%			2.370.174.502,32	0,07%			
			BB PREV FUND FIC FI RF	0,15%	0,39%	30.372.128,36	7,07%			3.508.946.195,72	0,87%			
			BB PREV NEED PERBL FIC FI RF	0,10%	0,70%	5.888.669,81	1,37%			3.691.675.477,88	0,18%			
			BB ALOC ATIVA REVENDE TOTAL FIC RF PREV	0,18%	-0,93%	1.076.675.477,88	56.777.15.007,21				56.777.15.007,21	0,51%		
			CAIXA BRAZIL ATIVA FIC FLIP	0,65%	0,60%	28.998.239,45	6,75%			92.442.486,14	0,45%			
			CEF CEF	0,28%	0,41%	3.959.874,13	0,92%			1.403.021.625,89	1,47%			
			BRADESCO LOC DÔMINICA FIC FI RF	0,53%	0,40%	20.933.830,71	4,80%			3.564.171.285,99	0,23%			
			ITAU ITAU	0,18%	0,45%	8.041.850,55	1,87%			1.010.882.701,31	1,02%			
			SANTANDER SANTANDER	0,17%	0,18%	10.292.211,89	2,39%			47.447.829,32	1,48%			
			BARCELONA FIC RF	-0,05%	0,05%	659.673,81	0,15%							
			RENDA FÍN. GERAL			143.808.181,36	33,46%							
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓGIOS, COTA	GRAPHEN BBP	RII RIL	UMF REC IPA FDC MULT ILLUMINATI FDC INCREMENTO FDC MULT PIATI FIC FIP CP IP	0,36%	-2,33%	3.209.979,19	0,75%			153.882.490,99	4,57%			
				-0,22%	-19,01%	2.817.270,41	0,67%			861.375,60	5,65%			
				-0,00%	0,00%	48.433,65	0,01%			109.398.747,03	2,49%			
				-0,17%	2,76%	2.776.032,21	5%			2.05%	0,63%			
				FIC + CREDITO		8.856.765,06	2,05%							
			TOTAL RENDA FIXA			315.209.078,30	87,31%							

**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCCC
ABRIL/2021**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 6.477 de 4 de Julho de 1967



Ricardo de C. S. Pereira
Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO

18/05/2021

RENTABILIDADES							LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA			
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITES DOS RECURSOS RPSS	PL. DO FUNDO	% NO PL. DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA
FUNDO DE INVEST. IMOBILIARIOS	GRAPHEN VERITAS REDITUS	RJI RJI INDIGO	H2F FII SÃO DOMINGOS FII AQ3 RENDA FII	-0,25%	-0,47%	5.677.858,71	1,32%	711.751.408,90	7,91%	3,92/210	DIRETORIA	NORMA
				-0,08%	-0,38%	593.009,51	0,14%	118.122.575,36	0,09%	5%	CARTEIRA	
				-0,35%	-1,52%	113.086,89	0,03%	134.352.418,88	0,08%	5%	Até 8% Indis	
										IV Alínea b)		

CLASSE		INSTITUIÇÃO		CUSTODIANTE		ATIVO RENDA VARIÁVEL/ INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		MÊS		ANO		VALOR (R\$)		% CARTEIRA		LIMITE DOS RECURSOS RPPS		PL DO FUNDO		% NO PL DO FUNDO		LIMITE NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA		LIMITE DA RES. 3.92/210		NORMA	
AÇÕES BDR NÍVEL I		CEF				CAIXA BDR NÍVEL I FIA																							



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 209/2021

Osasco, 19 de maio de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I - Nomear **Francisco Pedro da Silva**, portador do RG nº 6.401.239-6 para compor o Comitê de Investimentos do FPS – Fundo de Previdência Social do IPMO.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 11.02.2021.

Registre-se e cumpra-se

Dr. Ivo Gobatto Junior



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 200/2021

Osasco, 14 de maio de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte em prol de **Ana Luiza Nascimento Pires**, através do representante legal a época Sr. Antonio Lazaro Pires Filho (ex-esposo/divorciado) da instituidora, em virtude do falecimento da ex-segurada Sra. Lilian Gonçalves Nascimento Pires, ocorrido em 22/02/2021, em **caráter temporário**, (de 22/02/2021 a 22/03/2021), com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

II- Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos, retroagindo a **22/02/2021**, (data do óbito), conforme processo administrativo 0846/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**Portaria nº 181/2021****Osasco, 10 de maio de 2021**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) LUIZ BARROS DE SOUZA, ocorrido em 23/03/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, retroage seus efeitos a 23/03/2021, (data do obito), conforme Processo Administrativo nº 0984/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 178/2021

Osasco, 04 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

Aposentadoria Especial de Professor, a **ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI**, servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I (27 horas), matrícula da PMO nº 11.378, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/203; e Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0670/2020.

Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 03.05.2021.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 179/2021

Osasco, 03 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **VIRGÍLIO DO NASCIMENTO PIRES**, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo do cargo de Médico Pediatra Plantonista, com matrícula da PMO nº 64.110 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003; e Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1918/2020.

Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 03.05.2021.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**Portaria nº 191/2021****Osasco, 10 de maio de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **MANUEL AUGUSTO DOMINGUES TOMAZIO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MARIA NADEGIA ARAUJO TOMAZIO, ocorrido em 20/03/2021, com fundamento nos artigos 12 e 54 da Lei Complementar nº 124/2004 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 e Emenda Constitucional nº 41/203.

Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo à **20/03/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0894/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967

**Portaria nº 192/2021****Osasco, 10 de maio de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **RUBEM BORGES CASTILHO**, em caráter Temporário em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) RONALDO DE CAMPOS CASTILHO, ocorrido em 20/03/2021, com fundamento nos artigos 12 e 54 da Lei Complementar nº 124/2004 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 e Emenda Constitucional nº 41/03/2003.

Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo à **20/03/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0924/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**Portaria nº 193/2021****Osasco, 10 de maio de 2021.**

IVO GOBATTO JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **PAULO ROBERTO DE CARLOS CAMPOS** ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – Classe I, matrícula da PMO nº 128.246, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1537/2020.

II – Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 02.05.2021.

Registre-se e Cumpra-se.

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 194/2021

Osasco, 10 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **REGINA SANDRA BARROS DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola[✓], matrícula da PMO nº 35.194, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º[✓] da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0542/2018[✓]

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 17.05.2021.[✓]

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 195/2021

Osasco, 10 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARCIA LAZARO DE ARAUJO FERNANDES**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 28.246, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2772/2020.

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 17.05.2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 196/2021****Osasco, 10 de maio de 2021.**

IVO GOBATTO JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **VERA CHERBELUKA GADOLI**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas , matrícula da PMO 31.534, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1681/2020

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 17.05.2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 197/2021

Osasco, 13 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

CONCEDE:

I – Aposentadoria Compulsória a DALILA DA SILVA, servido(ra) ocupante de cargo de provimento efetivo de Instrutor de Artes - Manicure, matrícula da PMO nº 32.830, nascido(a) em 21.04.1946, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição com base na média aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF e Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 , LC nº152/2015 c/c a L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0360/2021.

II – Este Benefício Previdenciário terá seus efeitos em 21.04.2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

INDEFERIMENTO:

Processo nº 0704/2021

Interessado: VERA LUCIA CORDEIRO MENDES GUIMARÃES

Requer o de Renda na Fonte, que em 14.05.2021 foi indeferido, conforme consta dos autos.

Processo nº 2735/2020

Interessado: SANDRA BATISTA FONTES CHAVES

Requer Aposentadoria por Tempo e Idade, que em 13.05.2021 foi indeferido, conforme consta dos autos.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 5907/2019

INTERESSADO: ANTÔNIA RABELLO TAVARES – Matrícula 27.252

Requer a Servidora homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 12.03.2021, Oconforme contido nos autos.

DEFERIMENTO

Processo nº 0255/2021- Matricula nº 9.419

Interessado: LUCIA HELENA GROSSI DA SILVA

Requer Isenção de Imposto de Renda na Fonte, que em 14.05.2021 foi deferido, conforme consta dos autos.

CANCELAMENTO

Processo nº 0540/2021 - Matricula 2587 e 3780

Interessado: ALVARO VERA BUENDIA

Requer Isenção de Imposto de Renda na Fonte, que em 12.05.2021 foi cancelado, conforme consta dos autos.

Osasco, 19.05.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente